



LEI N.º 886/2011

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE CESSÃO DE USO COM A “ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CASULO DE OURO” DA LOCALIDADE DE SERTÃOZINHO.

A Câmara Municipal de Campo Bonito aprovou e o Prefeito Municipal, **Antonio Carlos Dominiak**, sanciona a seguinte;

L
E
I:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso, com a Associação Comunitária Casulo de Ouro, Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº. 414/05, da localidade de Sertãozinho, Inscrita no CNPJ sob nº. 05.159.549/0001-47 – Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, tendo como objeto uma (01) **Roçadeira** tipo lateral, motor 2 tempos, marca Kawasaki de 48,6cc, potência de 2,2 Kw, acompanhada de conjunto de corte, marca Nakashi, modelo L480K, com o seguinte número de série: L.480K – 005884.

Art. 2º. As demais disposições serão regulamentadas no Termo de Cessão de Uso a ser elaborado pelo Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, EM 25 DE MAIO DE 2011.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal